

**PORTARIA Nº 046/2025 – P**  
Publicada no DOE-Aleto nº 4087, de 18/08/2025.

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 2º, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

**Considerando** o artigo 19-A, da Lei nº 4.208, de 11 de agosto de 2023, com alterações na Lei 4.802 de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,

**Considerando**, ainda, o Parecer Jurídico nº 183/2025/PGA/ALETO, de 8 de agosto de 2025, exarado nos autos do Processo nº 638/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Promoção à servidora do quadro de pessoal efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, abaixo indicada, na Classe e Padrão do cargo que ocupa correspondentes do Anexo IV, da Lei nº 4.208, de 11 de agosto de 2023, com alterações promovidas pela Lei nº 4.802, de 21 de julho de 2025, a partir da data de preenchimento dos requisitos legais.

<b>Mat.</b>	<b>Nome</b>	<b>Curso</b>	<b>Classe /Padrão</b>	<b>Data da obtenção dos requisitos</b>
8211	Débora Ribeiro dos Santos	Pós Graduação	H-43	05/05/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de agosto de 2025.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente